

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI N° 2575/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica"

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, o Projeto de Lei nº 015/2018, de 21 de maio de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 017/2018, de 30 de maio de 2018, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0011.2018 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 130

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.365.0012.2021 - Manutenção e Desenvolvimento Educação Infantil - Pré Escola

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 161

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.361.0011.2026 FUBDEB Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 205

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0012.2028 FUBDEB Manutenção da Educação Infantil Creche

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 219

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0017.2040 Merenda Escolar do Ensino Fundamental Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 277

Valor: R\$ 100.000,00

de.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0017.2040 Merenda Escolar do Ensino Fundamental Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 278

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0017.2040 Merenda Escolar do Ensino Fundamental Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 279

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0017.2041 Merenda Escolar Creche

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 284

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar Programação: 12.306.0017.2042 Merenda Escolar Pré Escola

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 287

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0017.2043 Merenda Escolar EJA

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 290

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar Programação: 12.306.0017.2045 Merenda Escolar do Ensino Médio Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 296

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar Programação: 12.306.0017.2045 Merenda Escolar do Ensino Médio Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 297

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orcamentária: 02.12 Departamento de Desporto e Lazer

Programação: 27.812.0018.2046 Manutenção do Desenvolvimento Atividade Esportiva e

Recreação e Lazer

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 315

Valor: R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2° - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso III §1° do art. 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de maio de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo